LEI Nº 3687, DE 17 DE OUTUBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO MAIA a atual via pública existente no distrito de Silva Xavier, que se inicia na Avenida Pio Rodrigues Lima entre a praça 15 de Novembro e a quadra 01 e termina na porteira às margens do córrego Paiol.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de outubro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração